



**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 14 DE
OUTUBRO DE 2015.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BiriguiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 52, verso, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Asahel Vieira Cottas, Ângela Maria Careta Guimarães, Reinaldo Fernandes de Oliveira e Luciani Gomes Mendonça Padovan. Participaram Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Chefe de Serviços Administrativos e Guiomar de Souza Pazian, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 01 – Processo nº. 984/2015 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Eliane Petrilli Polyceno; 02 – Processo nº. 1.253/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Claudedir Watson de Lima; 03 – Processo nº. 1.319/2015 - Aposentadoria por Tempo de Debora de Freitas e Silva; 04 – Processo nº. 1.099/2015 – Aposentadoria por Invalidez de Israel Cordeiro; 05 – Processo nº. 1.318/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Luiza Contel Zaguetto, que será convertido em abono de Permanência. Analisados os processos, os Conselheiros foram favoráveis às aposentadoria de Eliane Petrilli Polyceno, Claudedir Watson de Lima, Debora de Freitas e Silva e Israel Cordeiro. Foram favoráveis ao Abono de Permanência de Luiza Contel



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 13 - Fl. N.º 78

Zaguetto. Foi apresentado o controle da taxa de administração até o mês de setembro/2015. Quanto à clonagem dos cheques do BirigüiPrev, foi apresentado aos membros do Conselho Ofício nº 951/2015 da CAIXA juntamente com Boletim de Ocorrência informando sobre roubo de malotes. Foi apresentado ao conselho cotação de preços para contratação de empresa de consultoria financeira do BirigüiPrev. Foi informado que a empresa que apresentou o menor preço, no valor de R\$ 600,00, foi a Risk Office, porém ela não oferece relatório de análise de fundos novos nem relatórios assinados; apenas plataforma online para acompanhamento da carteira de investimentos o que não atende integralmente as exigências solicitadas pelo BirigüiPrev; sendo então descartada a sua cotação. Ficaram empatadas as empresas Di Blasi Consultoria Financeira e Mensurar Investimentos, com o valor apresentado de R\$ 650,00. Foi proposto pela Diretoria Executiva do BirigüiPrev aos membros do Comitê Gestor que opinassem sobre a contratação de uma das empresas empatadas; ficando como sugestão para contratação a empresa Di Blasi Consultoria Financeira em razão do Comitê Gestor estar familiarizado com os relatórios e prestação de serviços da referida empresa. Tomando o uso da palavra, a Sra. Luciani informou que tomou ciência do fato em discussão mas optou por se abster da deliberação do referido assunto. Diante das justificativas apresentadas pela Superintendente como a familiarização dos membros do Comitê Gestor com os relatórios apresentados e em relatório do TCE/SP avaliando positivamente os trabalhos da empresa Di Blasi Consultoria Financeira; os demais membros do Conselho Deliberativo, deliberam para que, caso seja necessário a contratação de consultoria financeira, que a Diretoria Executiva do BirigüiPrev faça valer a sugestão do Comitê Gestor; sendo que a contratação se dê pelo período de 6 (seis) meses; prorrogáveis por igual período, caso seja necessário; devendo ser iniciado os procedimentos para que seja realizada licitação na modalidade de pregão. Foi informado aos conselheiros que, em razão de liminar concedida em ação civil pública impetrada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo requerendo a cessação dos efeitos da Lei nº 6.001/2015 que reajusta os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e dos vereadores do município de Birigüi informado pelo Depto. de Recursos Humanos somente em 21/09/2015; foi necessária a



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 13 - Fl. N.º 79
readequação de pagamento de benefício previdenciário de aposentado do BirigüiPrev. Foi apresentado cálculo para a restituição dos valores recebidos acima do teto remuneratório para obediência à liminar já informada. Analisando os documentos apresentados, os membros do Conselho deliberaram pela suspensão da análise até que seja o julgado do mérito da ação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião que se realizará com data provável no dia 11 de novembro de 2015, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Asahel Vieira Cottas

Presidente

Ângela Maria Careta Guimarães

Membro

Reinaldo Fernandes de Oliveira

Membro

Luciani Gomes Mendonça Padovan

Membro

Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini

Chefe de Serviços Administrativos

Guiomar de Souza Pazian

Superintendente